



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2613/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando de melhorias na calçada da esquina da Av. Sete de Setembro com a Rua Gil Stein Ferreira, em frente ao Posto de Gasolina.

**JUSTIFICATIVA:**

A interrupção da calçada nesse ponto representa um risco considerável à segurança dos pedestres, em particular crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de uma superfície adequada para a circulação de pedestres os compel a dividir o espaço com o tráfego de veículos, elevando significativamente a probabilidade de acidentes e causando desconforto e insegurança.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
**VEREADOR - PRD**